



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
C.G.C. 10.131.074/0001-00 — Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 04/89 .

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei nº 285/70 e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º : Demitir do quadro de funcionário da Prefeitura a funcionária IONE GUEIROS TENÓRIO PINTO. ✓

Art. 2º : Anular a Portaria ou Ato de contratação da funcionária menor TÂNIA MARIA DE SIQUEIRA. ✓

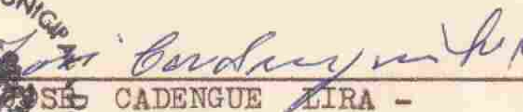

Art. 3º : A funcionária e a servidora acima relacionadas não mais fazem parte do quadro de pessoal do município a partir da publicação desta.

Art. 4º : Nomear para o cargo de Assistente de Enfermagem ZORAIDE TENÓRIO DE BARROS PINTO .

Art. 5º : Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE .

Brejão, 23 de janeiro de 1989 .



SE CADENGUE LIRA -
PREFEITO -

